

DESPACHO DA PREGOEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 161/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2018

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uniformes escolares, para a rede municipal de ensino, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

Vistos etc.

Chamo o feito à ordem.

Após a publicação do aviso deste pregão presencial, verificou-se que a quantidade do item 12381(Camiseta M/M PV – Tamanho 16 – (67% poliéster, 33% algodão, gramatura 175 G/M²) da cor azul royal com brasão do município na parte da frente e ao lado do brasão o nome: Rede Municipal de Ensino e abaixo escrito: Governo de Transformação, modelo em anexo) estava incorreta, pois onde consta 100 **deveria constar 80**. E na clausula 13.2 do edital onde consta R\$ 23.369,93 o valor correto é de R\$ 34.586,40.

Não resta dúvida de que o erro afeta a formulação de propostas.

É o caso, portanto, de suspender a sessão agendada para o dia 11/12/2018 às 08:00h e republicar o aviso desta licitação, visto que nos termos do § 4º, do art. 21, da Lei Federal nº 8666/93:

Art. 21.

[...]

§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Suspenda-se a pública agendada para o dia 11 de Dezembro de 2018.

Republique-se o aviso.

Ciência aos interessados.

Cumpra-se.

Anaurilândia/MS, 04 de Dezembro de 2018.

LUCIANA KAIBER MORAES ALVES DA SILVA
Pregoeira Oficial